



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Assessoria Técnica do Diretor 4

ORDEM DE SERVIÇO - OS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2026

Referente a realização dos serviços de Limpeza, Desobstrução e Desassoreamento dos Corpos Hídricos e Estruturas Hidráulicas, segundo as estimativas previstas a partir de demandas e análises prévias dos seguintes pontos, os quais podem sofrer ajustes durante a realização dos serviços em função de suas especificidades:

Município	Corpo Hídrico ou Estrutura Hidráulica	Extensão dos Serviços em metros (m)	Identificação do Trecho
Votuporanga	Represa de Captação – Prefeito Luiz Garcia de Haro	600,00	20°24'48.47"S 49°57'8.61"O Até 20°24'30.94"S 49°57'16.66"O

1. CONTRATO

- 1.1 Sistema de Registro de Preços (ATA) - SEI Nº [137.00009073/2024-05](#)
- 1.2 Pregão Eletrônico nº 90011/2024.
- 1.3 Contrato nº 2025/22/0063/00/02/00 (Doc. SEI nº [0092057208](#))
- 1.4 Valor do Contrato: R\$14.561.815,9 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos).
- 1.5 Contratada: Consorcio A.S.E. - DBTG.
- 1.6 Data da assinatura: 12/12/2025.
- 1.7 Prazo Contratual Aditado: 10 (dez) meses contados da emissão da ordem de serviço.
- 1.8 Emissão da Ordem de Serviço: 13/02/2026 (Doc. SEI nº [0097321528](#)).
- 1.9 Término Contratual: 13/12/2026.

2. ORDEM DE SERVIÇO PARA O MUNICÍPIO

- 2.1 Valor estimado pela Divisão: R\$1.826.245,14 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
- 2.2 Prazo previsto de execução: 05 (cinco) meses à partir da data da última assinatura digital.
- 2.3 Mês de previsão da conclusão: Setembro/2026. Se necessário, a prorrogação ocorrerá

automaticamente até a data de vigência do contrato, salvo manifestação contrária da equipe técnica.

2.4 Equipe técnica de fiscalização:

2.4.1 Gestor Wendel Edson Silva, prontuário nº11.287

2.4.2 Fiscais: Ilson Thomazi, prontuário nº 9.827; Paulo Roberto de Souza, prontuário nº 6.285.

3. DOCUMENTO EM ANEXO

3.1 Termo de Adesão do Município;

3.2 Exposição e justificativa para a participação do projeto e realização dos serviços;

3.3 Plano de Concepção da intervenção contendo caracterização do corpo hídrico;

3.4 Licenciamento Ambiental: Licenças e autorizações ambientais necessárias para a execução dos serviços;

3.5 Indicação de áreas destinadas a Bota Fora e Bota Espera devidamente regularizados e licenciados conforme NBR 10.004:2004;

3.6 Plano Diretor de Drenagem Municipal vigente;

3.7 Plano de comunicação com a relação das principais partes envolvidas;

3.8 Plano de Manutenção e zeladoria;

3.9 Indicação de preposto responsável pela gestão, acompanhamento dos trabalhos, liberação dos acessos e fornecimento de informações;

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a Contratada a iniciar na data da última assinatura digital os serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento na Represa de Captação – Prefeito Luiz Garcia de Haro no Município de Votuporanga, na área de abrangência da Divisão do Turvo e Grande, de acordo com os termos do Contrato acima citado, bem como do Termo de Referência e especificações técnicas que vinculam à presente Ordem de Serviço.

São José do Rio Preto, na data da última assinatura digital.

WENDEL EDSON SILVA

Chefe da Divisão do Turvo Grande

PAULO ROBERTO AUGUSTO

Contratada

CONSORCIO A.S.E. – DBTG

AGNALDO BAUERMANN SHUNCK

Contratada

CONSORCIO A.S.E. – DBTG

EDUARDO NAIM HADDAD

Contratada

CONSORCIO A.S.E. – DBTG



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Edson Silva, Chefe de Divisão**, em 07/04/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Augusto, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO NAIM HADDAD, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103480630** e o código CRC **173E0939**.
